



ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.849

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira
07 de fevereiro de 2011



sac@ioepa.com.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
56 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CV)

Ainda a respeito da Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959, sancionada pelo governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, que autorizou a criação do Banco do Estado do Pará S/A.

Para a formação do capital do Banco do Estado do Pará S/A, ficaria o Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 25 milhões e quinhentos mil cruzeiros à conta dos recursos financeiros disponíveis para subscrição das ações que lhe competiam. A duração da sociedade seria de 20 anos, prorrogáveis na forma da legislação federal que regesse os estabelecimentos bancários.

O Banco do Estado do Pará seria administrado por uma diretoria composta de um presidente e dois diretores, acionistas ou não, todos brasileiros, com residência em Belém do Pará. O presidente da Diretoria seria de livre nomeação e demissão do governador. Cada diretor possuiria um suplente. Os diretores e seus suplentes seriam eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas e teriam mandato de 03 anos, permitida a reeleição uma ou mais vezes.

■ RIBAMAR CASTRO



Segup estabelece limite de horário para consumo de bebidas alcoólicas no Estado

A Secretaria de Segurança Pública (Segup), pela Portaria n.º 014/2011, estabelece que o horário de comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato, de qualquer natureza em bares, restaurantes, supermercados, depósitos de bebida, tabernas, boates, lojas

de conveniência, clubes e eventos públicos deverá ocorrer até 1h da manhã, conforme Lei Estadual 6.896/2006. A medida visa diminuir a criminalidade e violência. A Portaria determina ainda que os estabelecimentos que respeitem o sossego público quanto à poluição so-

nora, e possuam sistema de segurança, poderão pleitear o direito de estender a comercialização de bebidas alcoólicas até às 3h30, ouvida a Secretaria de Meio Ambiente Municipal ou órgão equivalente, nos limites desta Portaria.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

Sespa estabelece procedimentos para programas financiados pelo Governo

Portaria editada pela Secretaria de Estado de Saúde (Sespa) adota manual de cooperação técnica e financeira por meio de convênios para elaboração, apresentação e financiamentos de projetos de investimentos e outros serviços com recursos do orçamento do Ministério da Saúde. A portaria,

entre outras disposições, determina que as diretorias de área, cujo objeto esteja diretamente afeto ao seu campo de atuação, indiquem formalmente o nome do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio. O objetivo é a transparência dos atos administrativos.

CADERNO 3 - PÁGINA 2

Lista de antiguidade

Resolução aprova a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado em atividade na instituição para 2011. O defensor, segundo a resolução, poderá interpor recurso ao Conselho Superior sobre sua posição na lista de classificação, no prazo de 10 dias.

CADERNO 1 - PÁGINA 6

Renato Chaves institui medidas

Portaria emitida pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves estabelece medidas para coibir e reprimir práticas ilícitas nas dependências do órgão. A portaria proíbe a entrada de corretores de seguros e de quaisquer outras pessoas nas salas de perícia durante a realização de exames. A Portaria define condições para obtenção de cópias de laudo pericial e o acesso às informações.

CADERNO 2 - PÁGINA 16

Escolas Tecnológicas

Secretaria de Estado de Educação abre inscrição no dia 20 de março de 2011, das 08 às 12 horas, ao processo seletivo para o preenchimento de 6.368 vagas. São para aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados nas modalidades Integradas, Subsequente, Proeja e Especialização Técnica, nos municípios de Belém, Paragominas e outros.

CADERNO 3 - PÁGINA 9

Concurso da Polícia Civil

A Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Polícia Civil, torna pública a convocação de candidatos *sub judice* para realização da prova oral do Concurso C-149 para provimento de vagas em cargos de nível superior de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil. A prova será realizada às 08 horas do dia 13 de fevereiro de 2011, na Faculdade do Pará (FAP).

CADERNO 1 - PÁGINA 11